



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/16
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 030/2018 - FADBA

Dispõe sobre parceria de Pós-Graduação Interinstitucional entre a Faculdade Adventista da Bahia e Faculdade Adventista da Amazônia para o oferecimento de especializações lato sensu.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a parceria de Pós-Graduação Interinstitucional entre a Faculdade Adventista da Bahia e Faculdade Adventista da Amazônia para o oferecimento de especializações lato sensu para o período de 2018 a 2019. Os alunos serão matriculados pela FADBA, que bonificará a FAAMA sobre o valor líquido (abatendo inadimplência) nos seguintes percentuais: Abrindo 1 Turma: 10% - Abrindo 2 Turmas: 15% - Abrindo 3 Turmas ou mais: 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 15 de junho de 2018.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social
Juan Choque Fernandez
Diretor Geral